

Noticiários**NOTICIÁRIO Nº 08, DE 11/03/2020**

Em face do contido no Processo 2786/2019, reconheço a dívida em favor do credor abaixo especificado, referente a ressarcimento de despesas com energia elétrica.

IMPORTÂNCIA RECONHECIDA: R\$ 892,73 (oitocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

CREDOR: **LOUZADA E LOUZADA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ: 14.234.072/0001-08

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE DO TRE-ES

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº 96, DE 09/03/2020.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4.073/2017, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Natália Coelho Dalapicola Munhos**, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 118, DE 12/03/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4890/2010, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Bruno de Faria Gama**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 119, DE 12/03/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4888/2010, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Samir Mendonça**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 120, DE 12/03/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12.399/2016 atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº